



PROCESSO ADMINISTRATIVO nº 23475.0000631/2025-12
CHAMADA PÚBLICA /DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 90099/2025

ATA N° 01
SESSÃO DA CHAMADA PÚBLICA

Às nove horas e quinze minutos do dia quinze de maio de dois mil e vinte e cinco, nas dependências do Instituto Federal Catarinense – Campus Luzerna, situado na Rua Vigário Frei João, 550 – Centro Luzerna, procedeu-se a abertura da sessão, referente ao processo de **CHAMADA PÚBLICA PARA AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR E DO EMPREENDEDOR RURAL PARA O ATENDIMENTO AO PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - PNAE**, conforme Edital de Chamada Pública– Dispensa de Licitação 90099/2025. São responsáveis pela realização da Chamada Pública os servidores(as) nomeados(as) pelo Sr. Mário Wolfart Júnior, Diretor-Geral, através da Portaria nº 89/2025- GAB/LUZ de 24/04/2025, **Daiani Pauletti Perazzoli Farina, Daiane Brandalise Sganzerla, Geovana Antunes, Jonas Daniel Ribeiro e Simone Martins de Jesus Nissola**. A servidora Elidiane Gonçalves de Freitas Magro, não compareceu à sessão e não justificou a ausência. A Presidente da Comissão, Daiani, informou inicialmente a todos que esta sessão pública presencial está sendo gravada em áudio e vídeo para posterior disponibilização no site do IFC atendendo assim a Lei nº 14.133/2021 pois a lei específica, Lei 11.947/2009, é omissa em relação a gravação, então neste caso aplique-se a regra geral de obrigatoriedade de gravação em áudio e vídeo quando a sessão é presencial, por esta sessão presencial ser exceção no regime da Lei nº 14.133/2021 que subsidia a Lei 11.947/2009. Após, deu continuidade com a sessão conforme consta no edital. Decorrido o prazo legal para entrega dos envelopes, inscreveram-se para o referido certame apenas um proponente: 1) Cooperativa dos Pequenos Agricultores de Videira e Iomerê - COPAVIDI, inscrita no CNPJ sob o nº 08.971.433/0001-04, com sede no município de Videira - SC, com a entrega dos envelopes às 07h45min do dia 13 de Maio de 2025, pelo Sr. Adriano Borges da Silva, CPF: ***.415.999-** no setor de Licitações do IFC Campus Luzerna, recebido por Eliane Pereira dos Santos. No recebimento dos envelopes verificou-se que constava como “Chamada Pública 51/2024, e após informação por e-mail da COPAVIDI, verificamos que foi erro no edital e eles apenas copiaram, por se tratar de um erro material que não altera os documentos de habilitação e a proposta, então daremos continuidade assim. Após assinatura dos envelopes pelos membros da comissão, procedeu-se a abertura do envelope de nº 1 – Documentos de HABILITAÇÃO, e iniciou-se a análise da documentação. Todos os documentos constantes no mesmo foram assinados pelos membros da comissão. Após minuciosa análise da documentação verificou-se que a mesma foi apresentada de acordo com o estabelecido no edital, estando a única participante habilitada, sendo assim, procedeu-se a abertura do envelope de nº 2 – PROJETO DE VENDA da entidade habilitada. O valor global apresentado pela proponente Cooperativa dos Pequenos Agricultores de Videira e Iomerê - COPAVIDI foi de R\$ 50.556,75 (cinquenta mil, quinhentos e cinquenta e seis e setenta e cinco), no entanto verificamos que foi erro de digitação visto que as quantidades e valores unitários estão corretos, correspondendo ao valor de R\$101, 257,21 (cento e um mil, duzentos e cinquenta e sete reais e vinte e um centavos), sendo que foi constatado também erro de cálculo no item 12, a quantidade e valor unitário estão corretos, no entanto o valor total do item está incorreto. Considerando que foi erro formal, a comissão decidiu dar andamento ao certame e desta forma a proposta foi aceita e encontra-se classificada a **Cooperativa dos Pequenos Agricultores de Videira e Iomerê - COPAVIDI, inscrita no CNPJ sob o nº 08.971.433/0001-04**, que apresentou Projeto de venda para todos os itens, sendo que o valor de cada item apresentado no projeto de venda permaneceu conforme valores descritos no Edital de Chamada Pública– Dispensa de Licitação 90099/2025. Ato contínuo, a Presidente Daiani informou que, por se tratar da mesma Cooperativa que já realiza as entregas dos panificados atualmente, decidiu-se por não solicitar amostras, pois os produtos continuaram os mesmos. O processo será encaminhado para homologação e posteriormente o extrato da Dispensa de Licitação será publicado no Diário Oficial da União. Nada mais havendo a relatar, foi encerrada a presente sessão, cuja Ata, eu **Geovana Antunes**, lavrei e assinei conjuntamente aos demais membros da Comissão presentes.

[Assinaturas]

Rua Vigário Frei João, 550
Luzerna – CEP 89609-000
(49) 3523-4300





Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal Catarinense
Campus Luzerna



Daiani
Daiani Pauletti Perazzoli Farina

Jonas Daniel Ribeiro
Jonas Daniel Ribeiro

Giovana
Giovana Antunes

Daiane
Daiane Brandalise Sganzerla

Simone Nissola
Simone Martins de Jesus Nissola



**INSTITUTO FEDERAL DE
EDUCAÇÃO, CIÉNCIA E TECNOLOGIA
CATARINENSE**
Campus Luzerna

Rua Vigário Frei João, 550
Luzerna – CEP 89609-000
(49) 3523-4300